



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.588, DE 02 DE AGOSTO DE 2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado sob o nº 23110.002460/2017-87;

RESOLVE:

CONCEDER abono de permanência, a contar de 02 de setembro de 2014, ao servidor NILTON FERREIRA DOS REIS, matrícula SIAPE nº 421753, ocupante do cargo de Motorista, classe C, padrão 414, lotado na Pró-Reitoria de Infraestrutura, com fundamento no artigo 2º, inciso I, II e III, §1º, inciso II e §5º da E.C.41/2003, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e ter optado expressamente por permanecer em atividade.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Luís Isaiás Centeno do Amaral
Vice-Reitor

